

**Desigualdade, Exclusão e Violência na Representação Política  
Brasileira: padrões e mudanças entre 2014 e 2018.**

Augusto Neftali Corte de Oliveira (PPG em Ciências Sociais – PUCRS)  
[augusto.oliveira@pucrs.br](mailto:augusto.oliveira@pucrs.br) / [ancolive@gmail.com](mailto:ancolive@gmail.com)

Marina Bortoluz Polidoro (Departamento de Artes Visuais – UFRGS)  
[mbpolidoro@gmail.com](mailto:mbpolidoro@gmail.com)

Felipe Rocha de Carvalho (Mestrando em Ciências Sociais – PUCRS)  
[felipecarvalho@gmail.com](mailto:felipecarvalho@gmail.com)

X Congreso Latinoamericano de Ciencia Política (ALACIP)

**GT:** Género, Diversidade, Juventude e Violências

Trabajo preparado para su presentación en el X Congreso Latinoamericano de  
Ciencia Política (ALACIP), organizado conjuntamente por la Asociación  
Latinoamericana de Ciencia Política, la Asociación Mexicana de Ciencia Política y  
el Tecnológico de Monterrey, 31 de julio, 1, 2 y 3 de agosto 2019

## **Desigualdade, Exclusão e Violência na Representação Política Brasileira: padrões e mudanças entre 2014 e 2018.**

Augusto Neftali Corte de Oliveira<sup>1</sup>  
(PPG em Ciências Sociais – PUCRS)

Marina Bortoluz Polidoro  
(Departamento de Artes Visuais – UFRGS)

Felipe Rocha de Carvalho  
(Mestrando em Ciências Sociais – PUCRS)

**Resumo:** Este trabalho considera os dados das eleições de 2014 e 2018 para a Câmara dos Deputados do Brasil para discutir a desigualdade de acesso ao poder político no Brasil. Parte-se da proposição da representação descritiva que indica que o Parlamento deve ser composto à imagem da sociedade. A pesquisa constata que as mulheres, os negros, os menos escolarizados, os trabalhadores e os pobres estão sub-representados na Câmara dos Deputados e elabora o *Jogo do Acesso*, como um experimento digital contraideológico que procura dar visibilidade a essa diferença.

### **Introdução**

Na medida em que preconceitos de gênero, de raça e de orientação sexual ganham o debate público no Brasil, cresce a percepção do desafio democrático que significa a inclusão política da diversidade de identidades. Contudo, o esforço dos excluídos, mulheres, negros, LGBTQI+, em acessar o espaço parlamentar é acompanhado de um grau de violência cada vez mais explícito, como demonstra o assassinato da vereadora Marielle Franco e o exílio do deputado Jean Wyllys, vítima de ameaças. Esta pesquisa visa contribuir para a temática ao oferecer uma visão interseccional da desigualdade na política institucional e suas mudanças no período recente.

---

<sup>1</sup> Declaração de autoria. O “Jogo do Acesso” e a discussão referida no presente artigo é de autoria de Marina Bortoluz Polidoro e Augusto Neftali Corte de Oliveira.

O conceito de representação descritiva é utilizado como forma de aproximar a compreensão crítica da desigualdade de presença na política com o estudo dos processos políticos da democracia liberal. Sua aplicação visa avançar na apreensão substantiva do fenômeno da exclusão política, no sentido de expor seu grau de brutalidade. A metodologia quantitativa, trabalhando com dados eleitorais, censitários e fiscais, permite apresentar as permanências e mudanças na estrutura da desigualdade da representação descritiva na Câmara de Deputados do Brasil entre as eleições de 2014 e 2018. A formulação da análise foi expressa da seguinte maneira:

Dado o número de cidadãos que compartilham determinada característica e o conjunto da sociedade; e dado o número de deputados que compartilham desta mesma característica e o conjunto da Câmara dos Deputados, foi calculada a representação descritiva real de cada característica na Câmara dos Deputados e a representação descritiva ideal. Assim, foi possível chegar à proporção da representação ideal conquistada na Câmara dos Deputados pelos cidadãos que compartilham determinada característica (Oliveira, 2015).

Assim, o indicador de proporcionalidade quando está no valor 1 indica uma proporcionalidade real na Câmara dos Deputados igual à presença da população com a característica em questão na sociedade. Assim, a representação descritiva é de 100% da representação idealmente devida. Quando o indicador está em valor menor do que 1, existe a sub-representação da população com a determinada característica. Por exemplo, um indicador de 0,5 significa que o grupo social possui apenas 50% da representação ideal. Já um indicador superior, indica sobre representação: um valor de 2,5 significa uma representação real na ordem de 250% a representação ideal devida.

Comparando os valores obtidos em 2014 e 2018, demonstra-se que a estabilidade ou quase estabilidade dos padrões de desigualdade numa perspectiva de gênero, raça e orientação sexual foi acompanhada do aumento da exclusão quando observados critérios de classe (patrimônio, instrução e ocupação profissional). Ressalta-se que as formas tradicionalmente aceitas de mensurar a proporcionalidade das eleições, número de votos/número de cadeiras, não apenas mascaram a desigualdade de acesso à política como oferecem um argumento de

validade cada vez mais frágil. Tal argumento, subjacente à democracia liberal, é a representação de opiniões e interesses materializados nos partidos políticos e seus programas. Nesse sentido, o avanço no debate interseccional e identitário em relação aos padrões de acesso à política institucional parece ser central na compreensão dos atuais desafios da democracia representativa.

A perspectiva crítica que é adotada, portanto, não está relacionada com a rejeição da democracia liberal. Em um argumento paralelo aos pressupostos mínimos da democracia liberal, pretende-se apresentar a visão da democracia descritiva como uma questão problemática que deve ser pensada no sentido de ampliar os valores democráticos do regime. Para dar conta desta discussão, ao fim do artigo, é realizada uma discussão teórica sobre uma crítica que supere os aspectos ideológicos da democracia liberal, ou seja, suas insuficiências quando mensurada desde o ponto de vista descritivo.

O trabalho artístico “Jogo do Acesso” (<https://marinapolidoro.com/Jogo-do-Acesso>), uma aplicação interativa que interpreta os graus de desigualdade política efetivamente constatados na pesquisa empírica na forma de um labirinto a ser percorrido para acessar ao parlamento, consubstancia o experimento crítico contra ideológico. O Jogo do Acesso permite ao jogador experimentar os graus de desigualdade descritiva da presença no parlamento, que são transfigurados em graus de dificuldade para percorrer o labirinto. Ao alterar o perfil do usuário/candidato, os níveis de dificuldade são alterados e o jogador pode experimentar a discrepância de acesso ao parlamento de forma interativa.

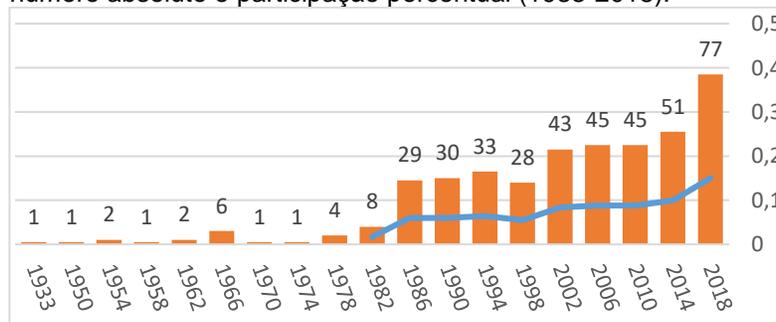
O Jogo do Acesso pode ser compreendido como um experimento contra ideológico na medida em que trabalha com apreensões da realidade social e política brasileira – no conceito de representação descritiva – e os direciona sobre o pano de fundo da igualdade jurídica e política formal da democracia liberal. Um desafio ainda em aberto na concepção do Jogo do Acesso, discutido em conclusão, diz respeito à necessidade de uma interpretação positiva da crítica, no contexto de como tornar a democracia liberal mais democrática. Não basta apreender a violência da exclusão política dos diferentes, trata-se de despertar a exigência de sua inclusão.

## 2. Gênero e Representação Política

A desigualdade de gênero na inclusão política em regimes políticos é a manifestação por excelência da defasagem da representação descritiva. O pressuposto da medida equivalente da presença feminina na sociedade, em relação à presença masculina, torna automaticamente evidente a situação de desequilíbrio na representação. Para fins de situação comparativa da questão, dentre 193 câmaras baixas ou únicas analisadas pelo Inter-Parliamentary Union (2019), a presença média das mulheres em 2019 foi da ordem de 24,3%. O Brasil, com a ocupação, a partir do resultado das eleições de 2018, de 15% das cadeiras na Câmara de Deputados por mulheres, ocupa a 133ª maior posição no ranking. Apenas três países (Ruanda, Cuba e Bolívia) possuem câmaras baixas com maioria de mulheres. Apenas 15 países alcançam um nível de participação feminina nas cadeiras de suas Câmaras Baixas igual ou superior a 40% das cadeiras disponíveis.

Não obstante este quadro, deve-se ressaltar que o número de 77 deputadas federais configura o mais elevado na Câmara de Deputados já alcançado no Brasil. O Gráfico abaixo apresenta a evolução da participação das mulheres em termos absolutos desde 1933 (colunas) e proporcionais ao total de vagas disponíveis (linha), desde 1982.

Figura 1 – Participação de Mulheres na Câmara dos Deputados, número absoluto e participação percentual (1933-2018).



Elaboração Própria. Fonte: TSE.

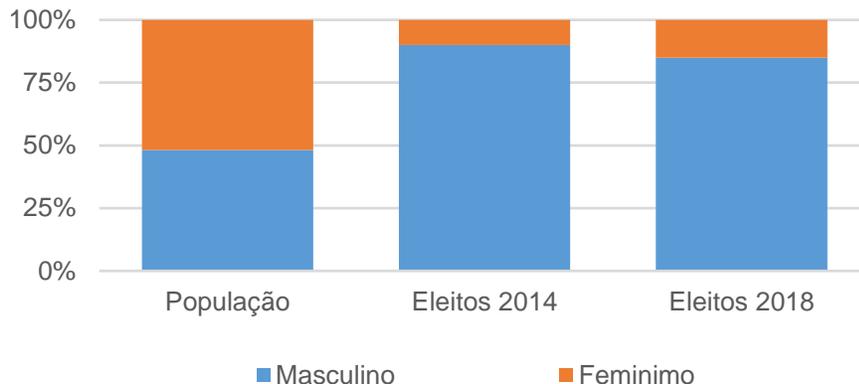
O pleito de 2018 apresenta o terceiro maior incremento percentual em número de mulheres desde 1982. Após o salto que, nas eleições de 1986, multiplicou por duas vezes e meia o número de mulheres na Câmara Baixa, a

eleição de 2018 quase alcançou o incremento obtido em 2002 (com taxas, respectivamente, de 51 e 54%). Em relação ao ano de 1986 Rezende (2017) identifica uma conjuntura crítica, no quadro da abertura democrática e da Assembleia Constitucional, que propiciou a entrada deste contingente de mulheres no parlamento e o relaciona com a campanha de mobilização em torno dos direitos das mulheres organizado pelo Conselho Nacional da Condição da Mulher.

Após o período de estabilidade reparado entre 1986 e 1998 (ano no qual cai a participação feminina), 2002 apresenta novo incremento importante no número de parlamentares mulheres eleitas. Embora as razões contextuais deste incremento ainda precisem ser exploradas, destaca-se a implementação da lei de cotas de gênero (Lei nº 9.504, de 1997). Um novo padrão se observa nas quatro eleições consecutivas (de 2002 até 2014). O novo incremento no número de mulheres eleitas em 2018 responder tanto às medidas para assegurar a implementação das cotas (enrijecimento da obrigatoriedade de adimplir com o número de vagas reservadas, alocação de ao menos 30% do fundo especial de financiamento de campanha para candidaturas de cada gênero). Também pode ter sido relevante nova conjuntura crítica, desta vez, no contexto político do impeachment da presidenta Dilma Rousseff e da candidatura de Jair Bolsonaro à Presidência da República, que motivou mobilizações de mulheres no período eleitoral.

Os dados da presente investigação indicam que, em que pese o avanço da representação absoluta das mulheres, em termos de graus de desproporção ocorreu um impacto menos sensível.

Figura 2 - Representação descritiva conforme gênero, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.



Elaboração própria.

Quadro 1 - Indicador de representação descritiva conforme gênero, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.

	2014	2018
Masculino	1,9	1,8
Feminino	0,2	0,3

Elaboração própria.

Conforme os dados revelados, a sobre representação masculina na Câmara dos Deputados deslocou-se de 190% para 180% da representação descritiva ideal, enquanto a representação descritiva feminina melhorou da taxa de 20% para 30% da representação descritiva ideal. Assim, o incremento de cerca de metade do valor absoluto de representantes mulheres em 2018 em relação a 2014 – e mesmo incremento em termos de representação descritiva – deslocou de maneira positiva a situação da igualdade de gênero na Câmara de Deputados. Ressalva-se, de qualquer forma, um contraponto à expressividade da conquista do ponto de vista das mulheres.

A representação descritiva masculina caiu apenas 5,2% - 10% sobre 190%. Com uma sobre representação na ordem de 180% da representação devida, o gênero masculino ainda está em posição de grande vantagem na Câmara de Deputados. A expressão da melhora da representação feminina esbarra, portanto, em sua taxa de partida extremamente baixa. Sob qualquer critério, mesmo abstraindo-se o fato de que as mulheres abarcam a maior parcela da população

brasileira, um nível de representação de 15% da Câmara de Deputados é tão evidente quanto extremamente desproporcional.

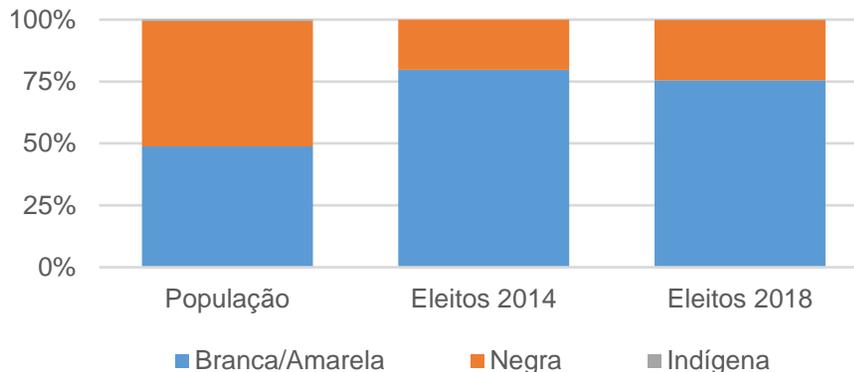
Assentar esta perspectiva parece relevante para que o incremento da eleição de deputadas na eleição de 2018 não seja sobrestimado. Outros momentos importantes de melhoria da representatividade das mulheres – 1986 e 2002 – não implicaram em uma trajetória estável de equalização da representação de gênero. Antes, estabilizaram por um período de quatro eleições (16 anos) um dado nível de participação. Portanto, não há razões para crença de que o resultado positivo de 2018 desenvolva, automaticamente, uma tendência de equalização ou mesmo um padrão não reversível nas eleições posteriores.

### **3. Cor ou Raça e Representação Política**

A desigualdade de acesso à política e à Câmara de Deputados pelos cidadãos negros, entendidos em termos estatísticos como aqueles que declaram cor ou raça preta ou parda nas pesquisas demográficas oficiais, é um fator de desigualdade política explícita que mereceria maiores esforços de pesquisa. É o que salientam Campos e Machado (2017).

O dado apresentado na presente pesquisa revela uma melhora na representação descritiva da população negra, em sintonia com a análise já realizada para a questão de gênero. A representação descritiva da população negra subiu de 40% da devida para 50%. A representação indígena, inexistente na Câmara de Deputados de 2014, alcançou o mesmo percentual de 50% após a eleição da advogada e mestre Joênia Wapichana (partido Rede, Roraima) (Costa, 2018).

Figura 3 - Representação descritiva conforme cor, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.



Elaboração própria.

Quadro 2 - Indicador de representação descritiva conforme cor, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.

	2014	2018
Branca/Amarela	1,6	1,5
Negra	0,4	0,5
Indígena	-	0,5

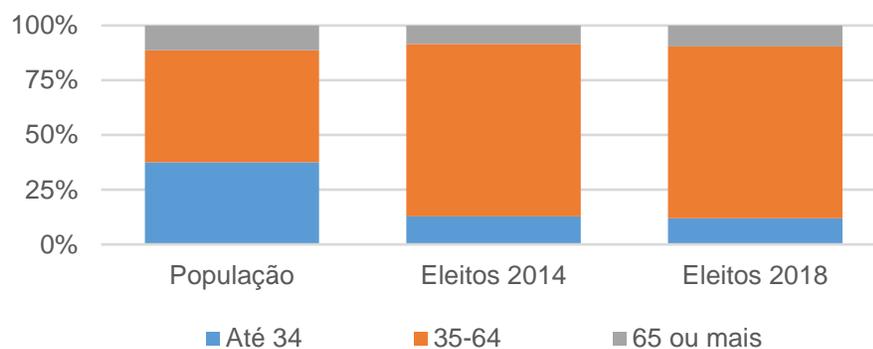
Elaboração própria.

A questão da representação dos povos indígenas no parlamento ajuda a pensar os limites da noção de representação descritiva como crítica da atual conjuntura da democracia parlamentar brasileira. De alguma forma, sequer uma representação descritiva ideal – 100% da representação devida – pareceria ser suficiente como parâmetro de presença desta população na Câmara de Deputados. A presença de 2 deputados indígenas, neste caso hipotético, embora proporcional à presença demográfica dos autodeclarados indígenas na população brasileira, parece ser insuficiente como parâmetro de “justiça” sob uma ótica de inclusão dos desiguais. Uma crítica substantiva ao atual status da participação dos povos indígenas na política brasileira deve ser feita, portanto, não sob o viés da representação descritiva, mas do federalismo e do pluralismo. O mesmo critério poderia ser imaginado no tocante aos quilombolas, o que exigiria outros esforços de pesquisa no campo da teoria política.

#### 4. Juventude e Representação Política

O critério de idade constitui um dos balizadores naturalizados para a participação na cidadania ativa, seja do ponto de vista do direito ao voto, como do direito de ser votado. No Brasil, nos termos da Constituição Federal, o direito ao voto é facultativo para maiores de 16 anos e menores de 18 anos, tornando-se obrigatório para maiores de 18 anos e menores de 70 anos. Para os maiores de 70 anos, torna-se novamente facultativo. Do ponto de vista da elegibilidade, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Senador possuem o limitador de 35 anos. Para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, a idade mínima é de 30 anos. Para Deputado Federal, Estadual, Distrital, Prefeito e Vice-Prefeito, a idade mínima é de 21 anos. Para Vereador, a idade mínima é 18 anos. Não há limitador de idade máxima para elegibilidade.

Figura 4 - Representação descritiva conforme grupos de idade, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.



Elaboração própria.

Indicador de representação descritiva conforme grupos de idade, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.

	2014	2018
Até 34	0,3	0,3
35-64	1,5	1,5
65 ou mais	0,7	0,8

Elaboração própria.

Do ponto de vista da representação descritiva, observa-se um padrão de estabilidade entre os pleitos de 2014 e 2018. O grupo mais jovem, de até 34 anos,

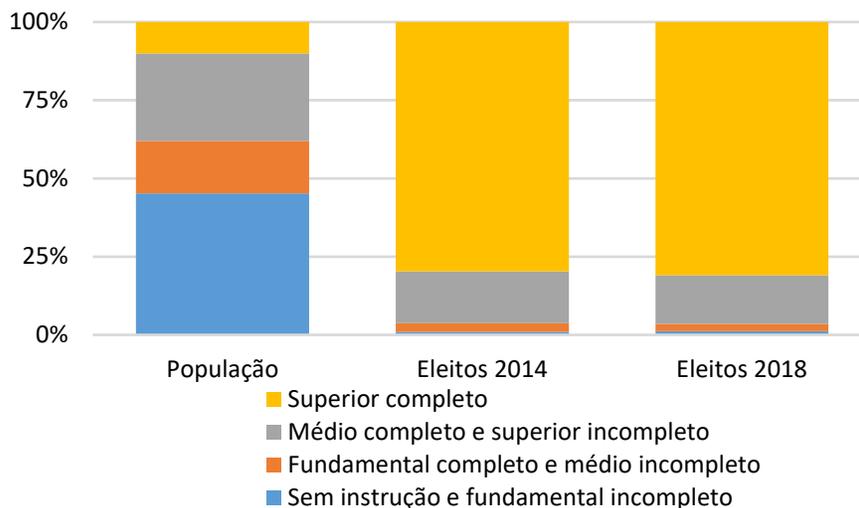
possuiu 30% da representação devida nas duas eleições. O grupo intermediário, de idade compreendida entre 35 e 64 anos, possuiu 150% da representação devida, também nas duas eleições. O grupo com idade igual ou superior a 65 anos aumentou sua representação na Câmara dos Deputados, passando de 70% para 80% da representação descritiva devida.

## **5. Escolarização e Representação Política**

Enquanto gênero, cor ou raça e idade são características que possuem adstringência à formação dos sujeitos sociais que às portam, a escolarização – assim como a ocupação e o patrimônio – possuem uma conotação de aquisição durante o transcurso da vida. Dentro de certo discurso estereotipado, tais características aquisicionais são vinculadas ao mérito individual, ao talento, etc. Não se deve ignorar, neste sentido, o quanto estas características estão desproporcionalmente distribuídas entre contingentes populacionais que possuem diferentes condições de existência sociais e históricas. Ainda assim, na presente pesquisa, a característica de escolarização é apanhada como uma situação particular no que diz respeito à representação descritiva. Deixa-se de analisar o efeito compósito ou estruturante que as características anteriormente relacionadas – gênero, cor ou raça, idade – realizam sobre a escolarização, a ocupação, o patrimônio (bem como a inter-relação destas mesmas questões).

No Brasil, o critério explícito de exclusão política vinculada à escolarização historicamente mais relevante foi o da alfabetização. Em 1985 o critério de alfabetização para o direito ao voto foi abolido, enquanto para a elegibilidade continua vigente atualmente. Ainda que não possua restrição formal no sistema eleitoral, a escolarização para além da alfabetização possui uma significação relevante no grau de distinção da representação descritiva.

Figura 5 - Representação descritiva conforme grau de instrução, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.



Elaboração própria.

Quadro 4 - Indicador de representação descritiva conforme grau de instrução, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.

	2014	2018
Sem instrução e fundamental incompleto	0,0	0,0
Fundamental completo e médio incompleto	0,2	0,1
Médio completo e superior incompleto	0,6	0,6
Superior completo	7,9	8,0

Elaboração própria.

Como se observa no gráfico referente, a população sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto, embora conte quase 50% dos brasileiros, são quase que completamente excluídos da representação política. Entre os indivíduos com ensino fundamental completo e médio incompleto também há expressiva sub-representação. Entretanto, o prejuízo da desproporção deste grupo aumentou de 2014 para 2018: de 20%, passaram a desempenhar em 2018 apenas 10% da representação descritiva devida.

O grupo de indivíduos com ensino médio completo ou superior incompleto, por sua vez, possui uma sub-representação menos contundente e estável entre

2014 e 2018. Em ambos os pleitos, permaneceram com 60% da representação descritiva devida. Os indivíduos com nível superior completo são extremamente sobre representados na política parlamentar do Brasil. Em 2014, possuíam 790% da representação descritiva devida, chegando a 800% de sobre representação no pleito de 2018.

## **6. Ocupação e Representação Política**

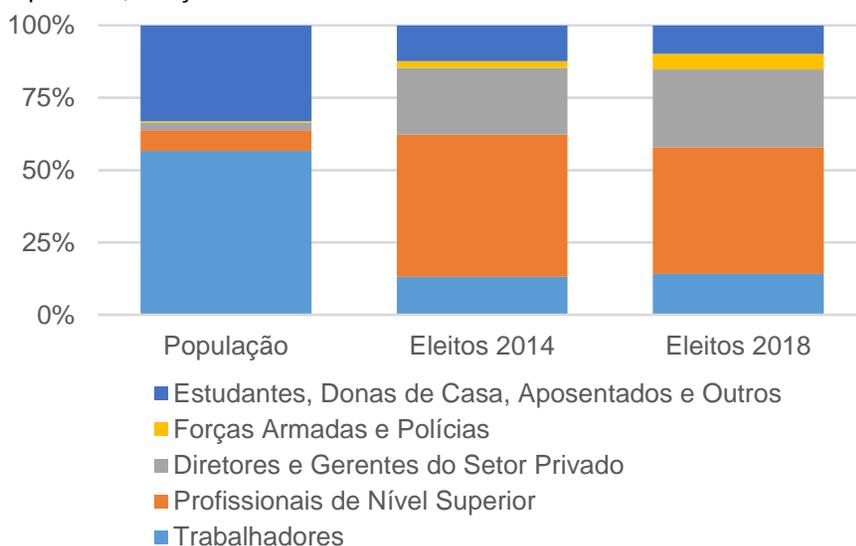
Considerando a população economicamente ativa, mais donas de casa, estudantes e aposentados, pode-se calcular – aproximadamente – o nível de proporcionalidade da Câmara de Deputados do Brasil e sua população. Assim como no quesito anterior, também a ocupação é uma característica que os indivíduos adquirem no curso de suas vidas. Ainda que existam determinações sociais, com validade estatística, sobre a estrutura ocupacional da sociedade, um componente propriamente individual deve ser destacado – o que permite a exceção e o improvável.

A ampla desigualdade de acesso à Câmara de Deputados, em razão da ocupação, reflete a ocupação de postos, cargos, funções, hábeis à entrada na política profissional. Tais barreiras de entrada não são normalmente distribuídas entre as ocupações, mas concentram-se naquelas que implicam valores como reconhecimento público, visibilidade, responsabilidade pela gestão, etc. Para além deste argumento propriamente sociológico, poderia ser – também – inferido que os eleitores podem preferir escolher para cargos públicos indivíduos que já deram prova de capacidade em determinadas esferas profissionais.

Os dados relativos à desigualdade de acesso à Câmara de Deputados em razão da ocupação são expressos no gráfico e tabela abaixo. Deve-se salientar algumas questões metodológicas. Por “Diretores e Gerentes do Setor Privado” foram considerados os indivíduos que ocupam as funções de direção e gerência em empresas ou outras instituições privadas, o que inclui sócios com atividade (empresários, proprietários) e outros administradores. Por “Profissionais de Nível Superior” foram considerados profissionais liberais – advogados, médicos,

engenheiros, etc. –, mesmo quando as atividades são desempenhadas formalizadas em relações empregatícias. Igualmente foram considerados desta forma profissionais da educação no nível superior ou outros professores enquadrados como historiadores, sociólogos, filósofos, etc. Por “Trabalhadores” foram consideradas amplas gamas de trabalhos técnicos, industriais, manuais, nos serviços administrativos e comerciais, no serviço público – mas não em cargos políticos –, na docência quando não discriminada de outra forma. Os profissionais propriamente em funções políticas – legisladores, prefeitos, etc. – não foram considerados. O principal efeito disso é diminuir o universo dos “eleitos” para aqueles que apresentaram uma das ocupações não políticas.

Figura 6 - Representação descritiva conforme ocupação, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.



Elaboração própria.

Quadro 5 - Indicador de representação descritiva conforme ocupação, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.

Desproporção	2014	2018
Trabalhadores	0,3	0,3
Profissionais de Nível Superior	7,9	6,8
Diretores e Gerentes do Setor Privado	10,0	11,3
Forças Armadas e Polícias	6,6	14,8
Estudantes, Donas de Casa, Aposentados e Outros	0,4	0,3

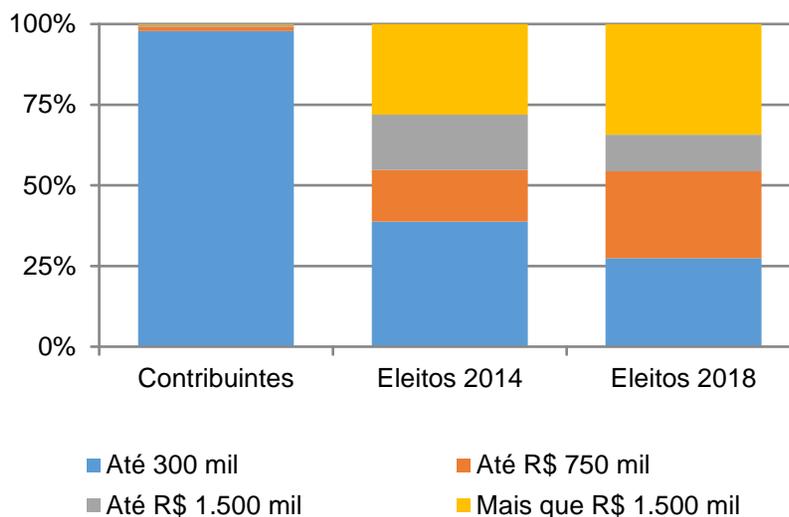
Elaboração própria.

Em um quadro de relativa estabilidade para a maior parte das divisões, a ocupação manteve-se como um critério expressivo de desigualdade de acesso ao parlamento entre 2014 e 2018. Chama atenção o aumento da participação de pessoas com ocupação nas Forças Armadas e nas Polícias, que mais do que dobraram sua presença na Câmara de Deputados. De maneira muito mais modesta, aumentou a presença proporcional de Diretores e Gerentes do Setor Privado e, em contrapartida, diminuiu a presença de pessoas com ocupação de profissionais de nível superior. A desproporção em prejuízo dos grandes contingentes de trabalhadores (30% da representação devida) e do conjunto de estudantes, donas de casa, aposentados e outros (de 40 para 30% da representação devida) revela o impacto da ocupação sobre o acesso à representação política.

## **7. Renda e Representação Política**

No tocante a renda, a partir dos dados disponíveis para a contribuição do Imposto de Renda de Pessoa Física, verifica-se o critério de maior impacto sobre a desigualdade política. Deve-se ressaltar que, neste critério, foram considerados apenas os dados de contribuintes para o Imposto de Renda e, portanto, tratam-se de dados conservadores.

Figura 7 - Representação descritiva conforme grupos de renda declara, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.



Elaboração própria.

Indicador de representação descritiva conforme grupos de renda declara, Câmara dos Deputados, eleições de 2014 e 2018.

	2014	2018
Até 300 mil	0,4	0,3
Até R\$ 750 mil	11,2	18,9
Até R\$ 1.500 mil	37,4	24,6
Mais que R\$ 1.500 mil	99,2	121,2

Elaboração própria.

Embora praticamente toda a população de estudo reúna-se na faixa mais baixa disponível para verificação – renda de até 300 mil reais anuais – observa-se a presença majoritária de estratos superiores quando se mede sua presença na Câmara de Deputados. Inclusive, tal faixa inicial perdeu participação entre 2014 e 2018, retrocedendo de 40 da representação devida para 30%. Todos os níveis posteriores possuem sobre representação política. Mas o nível de renda anual maior de 1,5 milhão de real está com uma representação na ordem de 120 vezes sua presença na sociedade. Em termos da variação, aumentou em cerca de 20 vezes a sobre representação desta parcela mais rica dos contribuintes na Câmara dos Deputados.

## **8. Síntese das alterações e interseccionalidade**

As principais alterações de 2014 para 2018 podem ser destacadas. Ocorreu a manutenção do padrão de desigualdade, com uma melhora marginal, quando observados os critérios de gênero e cor ou raça. Ocorreu a manutenção do padrão de desigualdade com uma piora marginal no quesito grau de instrução. Ocorreu uma piora no padrão de desigualdade no quesito ocupação, com a menor presença de Trabalhadores na Câmara dos Deputados e o aumento da vantagem de grupos já sobre representados (Militares e Policiais; Diretores e Gerentes do Setor Privado). Também ocorreu substancial piora na desproporção da representação política, com aumento da presença dos mais ricos (renda anual maior de 300 mil reais e, especialmente, no estrato mais elevado de renda anual superior a 1,5 milhão de reais). Uma limitação da pesquisa, como o exposto no presente momento, é diminuir os efeitos de desigualdade causados pela interseccionalidade de características sub ou sobre representadas. Um indivíduo no cruzamento de diferentes características pode sofrer uma desigualdade que não necessariamente se justapõem, mas que potencializa a exclusão política.

## **9. Experimentos contra ideológicos: discussão teórica introdutória**

Quando se reflete sobre a vida particular e sobre as condições da vida em sociedade, mais do que a percepção direta das relações tomadas com os outros, também entra em consideração uma série de elementos externos que justificam e, em certo sentido, estruturam essas relações. A fonte destas justificativas, via de regra, não estão mais presentes nas relações atuais. Foram geradas, desenvolvidas e difundidas no passado e suas causas já não nos dizem respeito. Do ponto de vista de um sujeito contemporâneo, de pessoas inseridas nestas relações, suas justificativas aparecem como dadas e objetivas. As instituições humanas em geral possuem esta dupla realidade, de algo que é imediatamente (que está presente agora) e que repete ou reproduz uma certa forma de ser (não está mais presente,

mas é remanescente de um passado e é, também, a projeção de suas expectativas).

Refletir sobre a atualidade, então, possui essa dicotomia. Nenhuma reflexão sobre o presente seria possível sem concepções e expectativas já existentes, ou seja, criadas no passado. A simples repetição de um comportamento institucionalizado também não permite nenhuma reflexão. A reflexão se assenta na experiência, na experimentação de uma situação de vida que não é uma performance, mas se descobre como performance de algo que não está presente. A reflexão, como desdobramento da experiência, ocupa este intervalo entre a vivência e a forma prescrita. Este intervalo de ausência é a distância entre algo apresentado para si como é agora na vida (a práxis) e a justificação como reprodução e expectativa do passado (a ideologia).

Experiências contra ideológicas ocorrem constantemente, no dar-se conta de que aquilo tido por básico e normal em uma relação humana, aquilo que é dado como natural, eterno, imutável, é contingente, histórico e mutável. Este é o aspecto negativo da experiência contra ideológica, digamos, de percepção do intervalo entre a práxis e a ideologia. A percepção de uma performance que esgotou seu conteúdo prático. A percepção da reprodução de um comportamento destituído de seu fundamento ético. Experiências contra ideológicas são momentos de ruptura.

A representação política dentro dos pressupostos da democracia liberal pode ser escrutinada a partir desta problemática. Trata-se de retirar a discussão da ideologia como algo que ocorre dentro das regras da democracia liberal – esquerda, direita; liberal, conservador; etc. – e pensar em que medida as eleições e a representação política se reduzem a comportamento não-crítico e, portanto, ideológico. Nesse sentido, validado não pela sua realização e sua consequência para o futuro, mas pela habitualidade e pelos mitos fundacionais implícitos. O conflito aparece, aqui, entre os pressupostos da democracia liberal em torno da representação democrática dos indivíduos como sujeitos particulares – estabilizado na regra de que cada cidadão possui um voto – e a evidência da desigualdade do parlamento em relação ao povo, quando observados os critérios descritivos.

A forma prescrita da democracia liberal falha no Brasil atual em estabelecer a democracia em um certo sentido específico, qual seja, o descritivo. Tal constatação não invalida a democracia liberal nem torna o parlamento menos legítimo de alguma forma efetiva. O que se quer destacar é uma violência que ocorre no nível simbólico: certos cidadãos são contados em termos equivalentes, são titulados como iguais perante os direitos e o poder político, mas esta igualdade é traída pelas condições concretas da competição eleitoral. Este argumento não está mobilizado contrariamente à democracia liberal – por exemplo, na clássica formulação de que o universal político subsiste apenas sobre a estrutura da desigualdade social e econômica. Pretende-se mobilizar o argumento de um ponto de vista positivo: revelar a desigualdade descritiva como um desafio a ser politicamente tratado no quadro de uma democracia liberal disposta a ser mais democrática, sem ser menos liberal. Trata-se, portanto, de recuperar o conteúdo radical da igualdade política no meio da habitual negação de seu pressuposto em uma sociedade marcada pela desigualdade e pela exclusão.

Esta perspectiva é importante pois não basta compreender a contra ideologia como crítica. Não é um salto no vazio. Existe um elemento ideal em uma contra ideologia genuína, assim como a práxis possui um elemento intelectual que transcende a experiência particular. Não basta buscar um refúgio no real, na crua compreensão do arbitrário das relações humanas (das desigualdades sociais reproduzidas em âmbito político). Ou a contra ideologia expõe uma contradição na própria ideologia como base de sua superação, ou toda a experiência é regressiva e tende para a justificação do arbitrário como humanamente elementar, intransponível. Reconhecer a desigualdade no acesso ao Parlamento não é suficiente. A própria crítica só é positiva caso não negue seu fundamento. Admitir a desigualdade não basta, pois sem o ideal da igualdade a exclusão dos não representados torna-se compreensível, explicável, normal. A contra ideologia deve manter a dimensão crítica ativa. Trata-se de criar as condições para uma democracia com mais democracia descritiva, ou seja, maior acesso aos não e sub representados.

## 10. O Jogo do Acesso como experimento contra ideológico

Nessa direção, trabalhando com os dados sobre os desvios de representação levantados pela pesquisa e com intenção contra ideológica, a pesquisa desdobrou-se em uma investigação prática e criação de um trabalho digital interativo: *Jogo do Acesso* (2018). O jogo configura-se como uma forma de abordar os resultados da pesquisa: a criação artística dá forma poética ao texto científico com o objetivo de envolver o interagente em uma experiência contra ideológica, já que o situa na ruptura entre o discurso dos valores normativos da sociedade e um discurso da crítica sociológica da realidade.

O jogo explora a desigualdade de presença no parlamento brasileiro evidenciada pela pesquisa, colocando o jogador na posição do candidato a deputado federal. Trata-se de um projeto interativo 2D desenvolvido em Processing e disponibilizado na rede (<https://marinapolidoro.com/Jogo-do-Acesso>), almejando a veiculação simultânea e de amplo acesso. É um jogo de deslocamento, em que o usuário move-se entre obstáculos para chegar ao seu objetivo, a Câmara dos Deputados. Do ponto de vista estético, a base dos gráficos é o quadrado, tanto para jogador quanto para os obstáculos, como uma extrapolação do pixel em um entendimento conceitual: o quadrado pode representar qualquer perfil e qualquer obstáculo que possamos imaginar, evitando assim representações estereotipadas.

Inicialmente o usuário é apresentado a um menu (fig. 8) no qual pode escolher características adscritivas (como gênero<sup>2</sup> e raça) e adquiridas (como ocupação, instrução e patrimônio), de maneira a definir o perfil do candidato. Essas características determinam a quantidade de obstáculos que serão colocados no caminho do candidato, obrigando desvios e dificultando a chegada ao Congresso Nacional. O jogador usa as setas do teclado para se deslocar, encontrando passagens entre os obstáculos que se interpõem entre ele e o objetivo (fig. 9).

---

<sup>2</sup> Não existem dados oficiais sobre a população LGBTI+, de maneira que não pode ser realizada a análise da representação descritiva conforme as partes anteriores do artigo. Para responder esta questão, foi estabelecido o percentual de 10% como sendo de população LGBTI+ no Jogo do Acesso.

Figura 8 – Menu inicial do Jogo do Acesso

**JOGO DO ACESSO**

Quem vai concorrer à Câmara dos deputados?  
Sexo e/ou Identidade de Gênero:  Feminino  Masculino  LGBTQI+  
Cor ou raça:  Branca  Negra  Indígena  Amarela  
Ocupação:  Gerência do Setor Privado  Profissional de Ensino Superior  Trabalhador  Policial ou Militar  Outros  
Patrimônio:  até R\$300mil  até R\$750mil  até R\$1.500mil  mais  
Instrução:  Ensino fundamental incompleto  Fundamental completo  Médio completo  Superior completo

Concorra!

Os graus de dificuldade foram calculados a partir da desigualdade de presença na Câmara de Deputados em relação à sociedade brasileira com dados da eleição de 2018.

Fonte: Elaborado pelos autores.

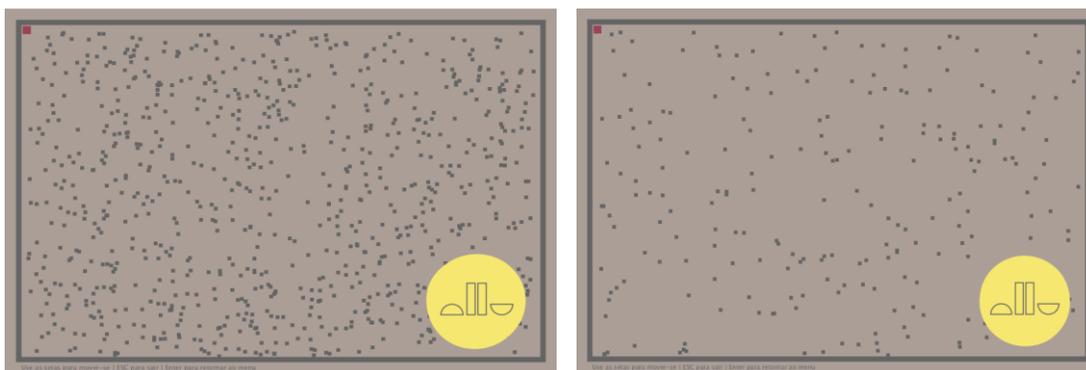
Disponível em: <https://marinapolidoro.com/Jogo-do-Acesso>.

Os obstáculos são tanto resultado do acaso, como também do cálculo: a programação utiliza de recurso randômico para posicionar os obstáculos na tela mas a quantidade dos obstáculos é calculada com base nos dados levantados pela pesquisa e discutidos neste artigo. Por uma questão de jogabilidade, pensando a ocupação do tamanho da tela, adotou-se como base para o desafio 500 obstáculos. A partir disso, são calculadas as variações, atreladas a

Cada característica associada a uma sobre representação na Câmara dos Deputados retira quatro obstáculos na proporção da vantagem política existente. No mesmo sentido, os desvios de sub-representação política acrescentam quatro obstáculos. Assim, o grau de dificuldade do jogo é proporcional à soma das desproporções na representação acarretadas pelas características sociais em cada grupo. O jogo não considera o efeito cumulativo das características sociais na

representação parlamentar, portanto, subestima a falta de representação de indivíduos específicos.

**Figura 9 - Comparação das dificuldades do Jogo do acesso**



Feminino | Negra | Trabalhadora  
Patrimônio de até R\$ 300 mil | Ensino Médio Completo

Masculino | Branco | Gerência do setor privado | Patrimônio maior do que R\$ 1.500mil | Ensino Superior Completo

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quanto à criação do *Jogo do Acesso*, essa forma de abordar os resultados da pesquisa proporciona elementos de reflexão pois cria uma metáfora que joga com os valores da utopia e com a análise científica do real. É uma maneira de levar os resultados de pesquisa a outros públicos e constitui-se em um experimento contra ideológico ao dar visibilidade a essa diferença, às contradições existentes, apontando a defasagem entre a utopia e o real. Procuramos visibilizar o entendimento de que a gênese do poder não está apenas no momento da eleição e na ocupação de vaga na Câmara dos Deputados ou outros cargos representativos. A facilitação do percurso e do acesso já é manifestação do poder que determinados grupos exercem na sociedade e contribui para a perpetuação das opressões. Assim, a garantia de presença na política de membros das minorias sociais, com experiências de vida que lhes são específicas, é essencial para uma representação justa.

## Referências

CAMPOS, Luiz Augusto. MACHADO, Carlos (2017). O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. **Rev. Sociol. Polit.**, v. 25, n. 61, p. 125-142.

COSTA, Emily (2018). Roraima elege primeira mulher indígena deputada federal. **Rede Amazônica**, Boa Vista, 08 de outubro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/eleicoes/2018/noticia/2018/10/08/roraima-elege-primeira-mulher-indigena-deputada-federal.ghtml>

INTER-PARLIAMENTARY UNION (2019). **Women in parliament**. Disponível em: <http://archive.ipu.org/wmn-e/world.htm>

OLIVEIRA, Augusto Neftali Corte de (2015). Desigualdades da Política no Brasil: representação descritiva na eleição de 2014 para a Câmara dos Deputados. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 20, p. 235-261. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/22855/17706>.

REZENDE, Daniela Leandro (2017). Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. **Rev. Estud. Fem.**, vol.25, n.3, pp.1199-1218.